

## DECRETO Nº 063/2017

*SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.”*

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 801/2017 de 29 de agosto de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a incluir mais ações na execução de meta no Plano Plurianual – PPA, Lei nº 674/2013 de 26/11/2013, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Anexo II – de Metas e Prioridades de 2014 a 2017:

PROGRAMA: 1501 – PROGRAMA NOSSA CIDADE

Orgão	11
Unidade	001
Ação	69
Nome da Ação	Departamento Municipal de Engenharia
Projeto/Atividade	1501
Meta	Destinar recursos para realizar a Construção de Ponto de Táxi em local central do Município para facilitar aos munícipes que necessitam desse meio de transporte fácil localização e acesso, bem como ponto de referencia.
Unidade de Medida	Programas e Projetos
Produto Esperado	Regulamentar a oferta de serviços de táxi no Município.
Ano	2017
Financiamento	R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a incluir mais ações na execução de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 770/2016 de 30/08/2016, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no Anexo de Metas e Prioridades:

PROGRAMA: 1501 – PROGRAMA NOSSA CIDADE

Ação	Função	Programa	Objetivos e Metas
Departamento Municipal de Engenharia	15	1501	Destinar recursos para realizar a Construção de Ponto de Táxi em local central do Município para facilitar aos munícipes que necessitam desse meio de transporte fácil localização e acesso, bem como ponto de referencia.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, relativo ao exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a criação de Programa junto ao Departamento de Engenharia:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO	FONTE	VALOR
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA</b>		
<b>11001</b>	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>		
15.451.1501.1022	Construção de Ponto de Taxi		
4490.51.00.00	Obras e Instalações	504	40.000,00
	<b>TOTAL DO CREDITO</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 4º** - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO/TÍTULO	FONTE	VALOR
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA</b>		
<b>11001</b>	<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>		
1545215012047	Manter Atividades de Obras e Urbanismo	504	40.000,00
	<b>TOTAL DO DEBITO</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Coronel Domingos Soares Pr, em 30 de agosto de 2017.

**MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**